CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 824, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

Outorga o título de Cidadã Marabaense a Sra. Maria Helena Mendes.

O Plenário da Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° É outorgado a Sra. Maria Helena Mendes Título de CIDADÃ MARABAENSE, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2° A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 4° este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 22 de setembro de 2009

JULIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO
Presidente - CMM